



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 497, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora EDNA POSSAN, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.017323/2023-71, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora EDNA POSSAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1747524, no período de 24 de setembro de 2023 a 1 de outubro de 2023, para participação no XVII Congreso Latinoamericano de Patología de la Construcción y XIX Congreso de Control de Calidad en la Construcción em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 497/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 164, de 11 de Setembro de 2023.*